



**Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS - SÃO JERÔNIMO/RS  
Lei Municipal nº 1.416/1997**



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JERÔNIMO/RS - CMAS”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de São Jerônimo, conforme deliberação explícita na Reunião Ordinária realizada no dia 10 março de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e registrada na ata 004/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1416/1997

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Jerônimo - CMAS

**Artigo 2º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

São Jerônimo, 11 de março de 2022

---

Rosângela Kuball da Silveira  
Presidente do CMAS

---

Renato Miller Silva  
Secretário do CMAS